



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

À

Exm^a. Sra.

Valdilene Mariz da Silva

Gestora



Levamos ao vosso conhecimento a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Cortês/PE. Por dispensa, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto nº 10.922/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando a complexidade das leis previdenciárias, a consultoria e assessoria técnica pode ajudar a garantir que a administração pública esteja em conformidade com todas as regulamentações relevantes, minimizando o risco de penalidades ou litígios.

Considerando que uma consultoria previdenciária pode fornecer assistência técnica especializada em uma variedade de áreas relacionadas à previdência.

Considerando que ao trabalhar com uma consultoria previdenciária, a administração pode melhorar a transparência de suas operações e fortalecer sua capacidade de prestação de contas perante os cidadãos e outras partes interessadas.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 05 de abril 2024.

Sonyele Millena B. da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Sonyele Millena Barbosa da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete